



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 97/79

INDICAÇÃO Nº 43/79

11

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, seja providenciado com a máxima urgencia, o aterro na ponte localizada na Água Nova, propriedade do senhor Alcides Prado Lacreta.

Tais providências são de inteira necessidade e devem serem tomadas com a maior brevidade possível, pois com as chuvas, a enxurrada toma delongo trecho da estrada, junto a referida ponte, ficando dita estrada completamente intransitável; portanto, para evitar o escoamento de água pela estrada, há necessidade do aterro junto a ponte citada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de maio de 1979.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Adão José Alves".

ADÃO JOSÉ ALVES

Vereador.